

OSMAR DE OLIVEIRA, VEREADOR
ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram a construir Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e logradouros públicos,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA
COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE

PROJETO DE LEI N° 35/2008

S Ú M U L A - D Á N O V A D E N O M I N A Ç Ã O A R U A D O M U N I C Í P I O D E P O R E C A T U .

Artigo 1° - A RUA GRALHA AZUL denominar-se-á RUA JOÃO SQUILINO.

Artigo 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2008.

Osmar de Oliveira
Vereador

Apoioamento: